



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0030-2016

**Dá denominação de “JOAQUIM GALVÃO DE
FRANÇA RANGEL”, ao próprio que menciona.**

PROCESSO Nº 1382-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA RANGEL” o canteiro central existente na Rua Maestro Euzébio de Paula Lico, altura do nº 61, no Bairro Jardim Bela Vista II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

Protocolo Nº 2962-2016
14/07/2016

Diretoria Legislativa – OT/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0030-2016
Processo nº 1382-2016**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro prestar justa homenagem ao saudoso Senhor “**Joaquim Galvão de França Rangel**”, conhecido como “Quim Galvão”, ilustre cidadão guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

**ORVILLE TEIXEIRA
Vereador**

Diretoria Legislativa – OT/cm.